

## **LEI Nº1.020/2012**

### **DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ DO ALTO VIÇOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

#### **LEI:**

Art. 1º- Denomina-se “**Tite Caniveta**” o campo de futebol da comunidade de São José do Alto Viçosa, município de Venda Nova do Imigrante-ES.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 16 de agosto de 2012



DALTON PERIM  
Prefeito Municipal